



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

## Redação Final ao Projeto de Lei Nº 290/2022

**Autoria: Deputados Rodrigo Estacho e Professor Lemos**

Cria a campanha O Humor Transforma no Estado do Paraná.

**Art. 1º** Cria a campanha O Humor Transforma a ser celebrada anualmente na semana do dia 10 de outubro.

**Parágrafo único.** A campanha instituída no *caput* deste artigo tem por objetivo o desenvolvimento e o reconhecimento do humor como instrumento para a promoção de políticas públicas intersetoriais

**Art. 2º** Durante a realização campanha O Humor Transforma serão promovidos, dentre outros, shows, palestras, apresentações, rodas de conversas e oficinas profissionalizantes que visem à transformação social por meio do humor, com a finalidade de:

I - fomentar projetos que se valem do humor como instrumento para ações concretas nas áreas de cultura, saúde, capacitação profissional, emprego, renda e assistência social;

II - reconhecer o humor como instrumento de utilidade pública através do emprego de ações multidisciplinares que promovam o bem-estar e o desenvolvimento social das pessoas;

III - possibilitar o aproveitamento do humor como instrumento da promoção de políticas públicas intersetoriais dentro da administração pública executiva;

IV - viabilizar ações dos profissionais de comunicação em prol do acesso à informação e conteúdos de utilidade pública; e

V - admitir a possibilidade de trabalhar de forma ampla com o humor nas mais variadas áreas de atendimento público, principalmente em ações que melhorem a saúde mental, o desenvolvimento social e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI**

Relatora



**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI**

Documento assinado eletronicamente em 27/06/2023, às 16:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **454** e o código CRC **1C6B8C7F8B9F3CA**